

PORTARIA CRA/DF Nº 0023/2019

Brasília, 15 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de identificar métodos e tecnologias de inovação aplicados ao ensino de Administração e áreas correlatas;

Considerando a necessidade de disponibilizar as melhores práticas de inovação no ensino para área;

Considerando a necessidade de mapear o ensino de Empreendedorismo no Distrito Federal nos Cursos de Administração e áreas correlatas e apontar formas de ligar o ecossistema de empreendedorismo acadêmico por intermédio do CRA-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Inovação e Empreendedorismo no Ensino** do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal-CRA-DF.


Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Sandson Barbosa Azevedo

Membros: Adm. Ana Cristina Coelho Barroso Fernandes
Adm. Fernando Santos Dantas
Adm. Lana Montezano da Silva
Adm. Luana Soares Rissardi
Adm. Udenir de Oliveira Silva
Adm. Ronaclelia Miranda De Oliveira Brito;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se no Portal da Transparência.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 20/05/2019.